

Correição Ordinária nº: 0001736-93.2016.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GACOG

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça ex officio

Assunto: Correição. Cartório do Distribuidor da Comarca de Assis Brasil

DECISÃO

1. Cuida-se de procedimento administrativo destinado a registrar as atividades de fiscalizações, realizadas no Cartório do Distribuidor da Comarca de Assis Brasil, no exercício de 2016.

2. Em observância ao Manual de Fiscalização de Serviços Auxiliares (item 3.2.1), fora realizada, via sistema SAJ, a correição das atividades desenvolvidas pelo Cartório do Distribuidor da sobredita Comarca, que resultou na elaboração de relatório com registro de todas as irregularidades identificadas e recomendações destinadas ao Chefe do Setor, visando o devido saneamento, no prazo de 30 (trinta) dias.

3. Decorrido o prazo consignado, em nova averiguação observou-se a persistência de algumas irregularidades, conforme se afere da Informação de ID 0106833, em que pese à manifestação da unidade judiciária informando as medidas empreendidas (ID 0029663), razão pela qual a então Corregedoria-Geral, determinou a adoção de providências ao Juiz Diretor do Foro responsável pela unidade correccionada.

4. Na sequência, o Gerente dos Serviços Auxiliares, pugna pelo arquivamento deste feito, tendo em vista a expedição da Portaria nº 05, de 22 de fevereiro de 2017, que prevê a calendário das Correições a serem realizadas no ano em curso.

5. Considerando que as atividades fiscalizatórias desempenhadas por esta Corregedoria apresentam natureza contínua, visto que a sobredita Portaria contempla as datas para as Correições no exercício de 2017, não observo qualquer óbice ao encerramento deste procedimento, razão pela qual ACO-LHO a sugestão apontada pela GEAX para determinar o arquivamento deste feito com as baixas eletrônicas devidas, ressalvando que eventuais pendências, ainda existentes, devem ser transportadas para o relatório das inspeções de 2017.

6. Ciência ao Juiz Diretor do Foro da Comarca de Assis Brasil, servindo a presente como ofício.

7. Publique-se.

Rio Branco, 06 de abril de 2017.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0002116-19.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria de Logística

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Concessão de uso, a título precário e oneroso, do espaço físico destinado ao restaurante existente na Cidade da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Sul

DECISÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do Processo0002116-19.2016.8.01.0000

Edital de Licitação01/2017

ModalidadePregão Presencial

Data da Licitação21/03/2017

ObjetoConcessão de uso, a título precário e oneroso, do espaço físico destinado ao restaurante existente na Cidade da Justiça da comarca de Cruzeiro do Sul, incluindo os equipamentos e mobiliário a ele incorporados, para a comercialização de refeições diárias por quilo (almoço), tipo "self-service", e lanches aos magistrados, servidores e ao público em geral.

À DILOG para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente, em 06/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0002091-06.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte fluvial (barco) tipo voadeira, com condutor (piloto), destinada a atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre nas Comarcas do Interior do Estado (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Sena Madureira, Tarauacá e Assis Brasil)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao Pregão Presencial SRP nº 2/2017, de acordo com as Atas de Realização das sessões (docs. 0197011, 0197019, 0197027, 0197033, 0197046, 0197062 e 0197068), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as pessoas físicas:

HELENO LIMA FEITOZA, inscrito no CPF sob o nº 792.015.632-72, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o item 1 (Cruzeiro do Sul);

MÁRCIO ROSA SOMBRA, inscrito no CPF sob o nº 854.219.602-34, com valor global de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais) para o item 2 (Mâncio Lima);

CARLOS ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 758.077.852-15, com valor global de R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais) para o item 3 (Porto Walter);

CLEYDSON CAMPOS MARREIRO, inscrito no CPF sob o nº 656.360.902-34, com valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para o item 5 (Sena Madureira);

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CRAVEIRO, inscrito no CPF sob o nº 232.580.122-53, com valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) para o item 6 (Tarauacá); e

EDJOFRE TEIXEIRA FLORES, inscrito no CPF sob o nº 412.061.002-06, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o item 7 (Assis Brasil). Fracassou o item 4 (Marechal Thaumaturgo).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente, em 06/04/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0008864-67.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Objeto:Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de abertura de portas e substituição de fechaduras e segredo de cilindros, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 14/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0188013), Resultado por Fornecedor (doc. 0188028) e Termo de Adjudicação (doc. 0188033), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa E P LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.346.460/0001-46, com valor global de R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta reais).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer da ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição des-

tinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 06/04/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0006121-84.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria de Logística, Gerência de Bens e Materiais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material permanente diverso (eletroeletrônico) para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 9/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0177938), Ata Complementar (doc. 0182736), Termo de Adjudicação (doc. 0177939) e Resultado por Fornecedor (doc. 0182738), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

VALLE COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.257.228/0001-97, com valor global de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) para o item 18;

DIGISERVI TRADING LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.602.747/0001-45, com valor global de R\$ 949,05 (novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) para o item 29;

AC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.816/0001-44, com valor global de R\$ 4.024,00 (quatro mil vinte e quatro reais) para o item 30;

JF CARTUCHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.558.541/0001-53, com valor global de 34.699,80 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para os itens 4 e 6;

STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.870.717/0001-08, com valor global de 32.110,05 (trinta e dois mil cento e dez reais e cinco centavos) para os itens 5 e 22;

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.511.067/0001-30, com valor global de 3.024,00 (três mil vinte e quatro reais) para o item 23;

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, com valor global de 54.950,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) para o item 15;

AMAZOM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.312.669/0001-09, com valor global de R\$ 239.188,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e oitenta e oito reais) para os itens 3, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 24, 25 e 27.

Foram fracassados os itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 19, 26 e 28.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 06/04/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2016

(PROCESSO SEI Nº. 0001359-25.2016.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Denise Bonfim, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que foram procedidas as seguintes alterações no Edital em epígrafe:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 26 / 04 / 2017

Horário: 10:30h (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

4. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS (Termo de Referência e Edital):

Foram procedidas alterações nas especificações dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 20, 55, 56, 125, 126. Devido à extensão das alterações, estas estão disponibilizadas na integralidade no link de licitações, em: <https://www.tjac.jus.br/licit/aquisicao-de-materiais-de-informatica-pe-srp-592016/>.

6.PRAZO DE ENTREGA:

A Empresa vencedora deverá entregar os equipamentos após o recebimento da autorização de empenho no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

11.VALIDADE DA PROPOSTA:

As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura das propostas.

20. DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclui-se o subitem 20.2.3.1 Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

Feitas essas retificações, permanecem inalterados os demais termos.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 06/04/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 730, de 29.03.2017 – Concede meia diária ao servidor **Gemes Lopes Mendes**, Técnico Judiciário, matrícula 3634-0, por seu deslocamento à este município, no dia 29 de março do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 752, de 31.03.2017 – Concede meia diária ao servidor **Nicodemo Rodrigues de Freitas**, à disposição deste Tribunal, matrícula 2653-1, por seu deslocamento ao município de Rodrigues Alves, no dia 3 de abril do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 763, de 03.04.2017 – Considerando o teor do Ofício nº 41/2017, oriundo do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco; prorroga, até 30 de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 1365/2016, que designou a servidora **Amanda Cristina Batista de Aquino**, Técnico Judiciário, matrícula 6377-0, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria código CJ5-PJ, do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

Nº 767, de 04.04.2017 – Concede meia diária à servidora **Luceni da Silva Lima**, Técnico Judiciário, matrícula 3439-8, por seu deslocamento a este município, no dia 29 de março do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 768, de 04.04.2017 – Concede meia diária à servidora **Silni Rogéria Farias Figueiredo**, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, código CJ5-PJ, matrícula 1054-5, por seu deslocamento a este município, no dia 29 de março do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 769, de 04.04.2017 – Concede meia diária ao servidor **Diego dos Santos Maciel**, Técnico Judiciário, matrícula 6085-0, por seu deslocamento ao município de Bujari, no dia 25 de março do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 772, de 04.04.2017 – Concede meia diária ao servidor **Michael da Silva Oliveira**, Técnico Judiciário, matrícula 3498-3, por seu deslocamento ao município de Porto Acre, no dia 31 de março do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 773, de 04.04.2017 – Concede uma diária e meia ao servidor **Alfeu Moreira de Mesquita**, Técnico Judiciário, matrícula 3821-0, por seu deslocamento aos